

9.3 — Para avaliação do currículo pedagógico (*CP*) são considerados os seguintes factores:

Experiência de leccionação no ensino superior politécnico, na área de Biologia Molecular, em particular de Bioquímica;
Tipos de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior politécnico;
Número de disciplinas leccionadas no ensino superior politécnico.

9.4 — A entrevista (*E*), caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 288/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ecologia da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, habilitados com o grau de licenciado em Biologia e o grau de doutor em Biologia, na especialidade de Ecologia.

2.1 — Constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área da disciplina para que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos (doutoramento) em que constem as classificações finais;
- Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e três exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma e para o cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

Com entrevista:

$$0,3 \times ND + 0,2 \times CCT + 0,4 \times CP + 0,1 \times E$$

Sem entrevista:

$$0,3 \times ND + 0,2 \times CCT + 0,5 \times CP$$

9.1 — Cada um dos factores constantes da fórmula é classificado na escala de 0 a 20, em que:

ND — doutoramento na área para que é aberto concurso = 20 pontos.

9.2 — Para análise do currículo científico e ou técnico (*CCT*) são considerados os seguintes factores:

Comunicações em conferências ou palestras;
Publicação em revistas da especialidade;
Participação em projectos de investigação ou desenvolvimento na área de biologia, em particular de ecologia;
Cursos de formação e pós-graduações na área de Biologia, em particular de Ecologia.

9.3 — Para avaliação do currículo pedagógico (*CP*) são considerados os seguintes factores:

Experiência de leccionação no ensino superior politécnico, na área de Biologia, em particular de Ecologia;
Tipos de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior politécnico;
Número de disciplinas leccionadas no ensino superior politécnico.

9.4 — A entrevista (*E*), caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 13 402/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Clotilde Maria Paulino Passos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, com início em 1 de Março de 2006, por cinco meses.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Rectificação n.º 1011/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6247/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2006, rectifica-se que onde se lê «Dina Maria Vieira

Borga» deve ler-se «Dina Maria Vieira Borba». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Conceição Saúde*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 7151/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 24 de Maio de 2006, é autorizada, com efeitos a 11 de Maio de 2006, a concessão de 90 dias de licença sem vencimento, com base no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da assistente eventual de anesthesiologia Rute Colares Vieira Morais Jácome Vaz Ramires. (Não carece de fiscalização pelo Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação n.º 832/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Maio de 2006:

Guilhermina Maria Pesquita Ferreira, Maria da Conceição Silva Martins, José Manuel Rodrigues de Gonzaga Machado, Ana Cristina dos Santos Rodrigues Ferreira e Carla Maria Nobre Seabra Contente, enfermeiros deste Hospital — autorizados a cessar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

Deliberação n.º 833/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Março de 2006:

Evelina Manuel Barbosa de Queiroz Alves, fisioterapeuta deste Hospital — autorizada a cessar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

Deliberação n.º 834/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Março de 2006:

Maria Eugénia Moura Rodrigues, técnica de radiologia deste Hospital — autorizada a cessar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação n.º 835/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.:

Cristina Maria Apolo Nunes, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia, do quadro público do Hospital Garcia de Orta, E. P. E. — autorizada a exoneração da função pública, com início a 7 de Maio de 2006.

7 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho n.º 13 403/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 1 de Junho de 2006:

Lúcia Maria Ribeiro Borges — nomeada assistente graduada de imuno-hemoterapia por ter sido aprovada na sequência do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, homologado por despacho de 7 de Abril de 2006 do secretário-geral da Saúde, com efeitos a 16 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Marques*.

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.

Despacho n.º 13 404/2006 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 5 de Junho de 2006:

Helena Morgado Ribeiro, técnica profissional principal do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica profissional especialista do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Despacho n.º 13 405/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 17 de Março de 2006:

Leonel Ferreira Lourenço — contratado, por urgente conveniência de serviço, em 17 de Abril de 2006, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiário da carreira de técnico superior de saúde, ramo de física hospitalar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.